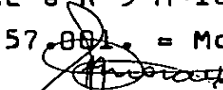
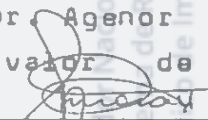


UM LOTE DE TERRENO, sob o nº05, da quadra "A", do loteamento denominado "ANITA VENTURI PRICOLI", desta cidade, com frente para a AVENIDA NICOLAU PAIONE, lado ímper, onde mede 10,47 metros; do lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº06; do lado esquerdo mede 25,01 metros, confrontando com o lote 04, e nos fundos mede 9,16 metros, confrontando com o lote 29, encerrando uma área de 245,30 m<sup>2</sup>. = PROPRIETÁRIOS: = IRIA HELENA PRICOLI MARCON, professora, R.G. nº2.256.673-SP e CPF nº 019.588.108-78, e seu marido VIRGILIO MARCON FILHO, advogado, R.G. nº 1.100.188-SP e CPF nº 008.044.448-20, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior a lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rue Albuquerque Lins, nº804, 8ª andar, apto.82, Bairro Santa Cecília, São Paulo, Capital, e CARMEN THEREZA PRICOLI QUAGLIA, médica, viúva, R.G. nº 1.970.477-SP e CPF nº 977.983.048-00, residente e domiciliada na Rue Itapira, 210, Jardim Apolo, na cidade de São José dos Campos-SP, brasileiros. = TÍTULO AQUISITIVO: = R-4, R-6 e R-9 na M-1.192, no livro 2-AE e R-3 M-16.750, no livro 2-H-2. = INSCRIÇÃO CADASTRAL: = 01.04.401.0057-801. = Mococa, 09 de dezembro de 2.011. = A Preposta Substituta: 

R-1-23.278 : - Mococa, 09 de dezembro de 2.011.

Pelo instrumento particular de compra e venda, datado de 26 de setembro de 2.011, na forma do artigo 108 do Código Civil Brasileiro, os proprietários já qualificados, venderam a LUIZ ANTONIO CARRARO, pedreiro, R.G. nº 13.778.688-SP e CPF nº 718.440.078-04, casado no regime da comunhão de bens, anterior a lei nº6.515/77, com MARIA DE FATIMA TOSCANO CARRARO, do lar, R.G. nº 14.823.497-SP e CPF nº 034.228.678-13, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rue Dr. Agenor de Oliveira Andrade, 485, Jardim São Domingos, o imóvel pelo valor de R\$16.000,00, integralmente quitado. = A Preposta Substituta: 

MATRÍCULA

23.278



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
118  
VERSO

# Visualização de Matrícula

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

